



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO *ad referendum* Nº 013 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial Subsequente ao Ensino Médio. Processo nº 23476.001154/2015-12.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial, subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

Reitoria do IFC, 11 de dezembro de 2015.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior